



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 143 | 07 de Agosto de 2026



HOSPITAL DO OLHO

— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
GOVERNO DE LEE DAVANIL

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa.....	05
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	09

FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**

**PREFEITURA
BARRA DO PIRAI**
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1190 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária			
166	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
01.20.25 - Secretaria de Comunicação Social			
24.131.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
660	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total:			80.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.02 - Secretaria de Governo			
04.122.1003.1015 - Formação do Patrimônio Público			
1	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	70.000,00
01.20.25 - Secretaria de Comunicação Social			
24.131.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
655	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
657	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total:			80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 07 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



CULTURA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

MEMORANDO

Considerando a análise realizada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais segue a relação dos candidatos habilitados e não habilitados para divulgação no boletim oficial e ciência para os candidatos não habilitados que o prazo para regularização será até o dia 11/08/2026 (próxima terça-feira).

Candidato 1

Nome: Tereza Cristina Augusto Lima

Segmento: Dança

Apto: Sim

Candidato 2

Nome: Anderson Carvalhaes da Silva Moreira

Segmento: Música

Apto: Não

Motivo: Ausência de documentos comprovando atuação no segmento selecionado e comprovante de residência datado em 2024 em nome de terceiro.

Candidato 3

Nome: Roberto Monzo Filho

Segmento: Audiovisual

Apto: Sim

Candidato 4

Nome: Giovani da Silva Reis de Almeida

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 5

Nome: Carolina de Campos Stohler

Segmento: PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSERVAÇÃO E PESQUISA

Apto: Sim

Candidato 6



Nome: Adriana Aparecida Santos Costa
Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS
Apto: Sim

Candidato 7
Nome: Gustavo Kengen França
Segmento: AUDIOVISUAL
Apto: Sim

Candidato 8
Nome: Bruno Rodrigues de Oliveira
Segmento: MÚSICA
Apto: Sim

Candidato 9
Nome: Francisco Carlos Medeiros Gonçalves
Segmento: PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSERVAÇÃO E PESQUISA
Apto: Sim

Candidato 10
Nome: Edson Luis Lourenço da Silva
Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS
Apto: Não

Motivo: Os documentos anexos são insuficientes para comprovação de atuação mínima de 2 anos no segmento de escolha.

Candidato 11
Nome: Adriana Portugal Penna
Segmento: ARTESANATO
Apto: Sim

Candidato 12
Nome: Sandro Gonzaga de Aredes
Segmento: MÚSICA
Apto: Não
Motivo: Ausência de documentos comprovando atuação no segmento selecionado.

Candidato 13
Nome: Vinicius Lima dos Santos
Segmento: ARTES VISUAIS

Apto: Não

Motivo: Os documentos anexos são insuficientes para comprovação de atuação mínima de 2 anos no segmento de escolha.

Candidato 14

Nome: Maicon da Silva

Segmento: DANÇA

Apto: Sim

Candidato 15

Nome: Alexandra de Fatima Silva de Oliveira

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 16

Nome: Wellington Costa Pegas

Segmento: MÚSICA

Apto: Sim

Candidato 17

Nome: Glenda Souza Lima Lemos

Segmento: ARTES URBANAS

Apto: Não

Motivo: Impossibilidade de visualizar comprovante de residência. Senha solicitada para abertura de arquivo.

Candidato 18

Nome: Alexsander Soares Winter

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Não

Motivo: Ausência de documentos comprovando atuação no segmento selecionado.

Candidato 19

Nome: Mauro Arêdes Theodoro

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 20

Nome: Luiz Antônio da Cruz

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 21

Nome: Devaldina da Silva Rodrigues

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 22

Nome: Lucas Alberto Pereira Marcelino de Almeida

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 23

Nome: Mirella Vieira de Souza

Segmento: ARTES CÊNICAS

Apto: Sim

Candidato 24

Nome: Paulo Sant Ana Junior

Segmento: PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSERVAÇÃO E PESQUISA

Apto: NÃO

Motivo: Ausência de documentos comprovando atuação no segmento selecionado.

Atenciosamente,

Barra do Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Viana Figoreli Ferreira, Supervisor**, em 07/08/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01998154** e o código CRC **34A4B343**.

Referência: Processo nº BDP-020327/000139/2026

SEI nº 01998154

Praça Heitor Vale, s/n, - Bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27135-350
Telefone:

Memorando 01998154

SEI BDP-020327/000139/2026 / pg. 4

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2026

OBJETO: Contratação do show musical do Grupo Bora Envolver, para apresentação no Evento Som nos Bairros, no dia 08 de agosto de 2026, à partir das 20 horas, com apresentação de 120 minutos, no Bairro da Metalúrgica, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: MURILO DA SILVA MANSUR

CNPJ: 23 163 367/0001-21

PROCESSO Nº 020324 000225/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Tadeu Augusto Souto Oliveira
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 084/2026

OBJETO: Contratação do show musical do Cantor Vitor Andrade, para apresentação na Feira da Roça, no dia 08 de agosto de 2026, à partir das 14 horas, com apresentação de 120 minutos, no Distrito de Ipiabas em município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: VITOR DE ANDRADE SILVA

CNPJ: 42 606 262/0001-44

PROCESSO Nº 020324 000226/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Tadeu Augusto Souto Oliveira
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



Saiba quem pode acessar o programa

PROGRAMA



Bebê Barrense

Quem pode acessar?

Famílias residentes em Barra do Piraí que atendam aos critérios previstos na legislação municipal.

Crêterios de renda

- ✓ Renda por pessoa da família de até ½ salário mínimo
- ou
- ✓ Renda familiar total de até 3 salários mínimos